

RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 30, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas de água e de esgoto e preços públicos e implantação da tarifa social, a serem aplicados no Município Santa Mônica - PR

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO: as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa com o CISPAP para atividades regulatórias pelo Orcispar; que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Santa Mônica - PR, em conformidade com a Resolução CISPAP nº 38, de 2022, solicitou a revisão dos valores das tarifas de água esgoto e preços públicos, a serem praticados no Município; que o Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar, através do processo de revisão protocolo nº 037/2026 e Parecer Técnico nº18/2026, manifestou decisão favorável em sessão realizada no dia 25 de junho de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida a revisão aplicável ao município de Santa Mônica, no percentual de 31,97% (trinta e um inteiros e noventa e sete centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água e esgoto e dos preços públicos, conforme as tabelas no Anexo 01 observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º A não aplicação da Resolução dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação de multa ao regulado, conforme previsto no item 1.117 da Resolução CISPAP nº 08, de 2024, que dispõe sobre a execução do percentual de reajuste/revisão aprovado para o município.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá (PR), 25 de junho de 2026.

THIAGO B. MARIN

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar

ANEXO I

Quadro 01 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA

TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL	
Faixa de Consumo	Valor (R\$/M³)
Até 10m³	18,89
De 11 a 15 m³	2,34
De 16 a 25m³	4,67
De 26 a 35m³	5,85
De 36 até 50m³	6,98
Acima de 50m³	9,33
TARIFA RESIDENCIAL	
Faixa de Consumo	Valor (R\$/M³)
Até 10m³	37,78
De 11 a 25m³	4,67
De 26 a 35m³	5,85
De 36 até 50m³	6,98
Acima de 50m³	9,33
TARIFA COMERCIAL	
Faixa de Consumo	Valor (R\$/M³)
Até 10m³	52,87
De 11 a 25m³	4,67
De 26 a 35m³	5,85
De 36 até 50m³	6,98
Acima de 50m³	9,33
TARIFA PODERES PUBLICOS	
Faixa de Consumo	Valor (R\$/M³)
Até 10m³	78,73
De 11 a 30m³	6,98
Acima de 30m³	9,33
TARIFA INDUSTRIAL	
Faixa de Consumo	Valor (R\$/M³)
Até 10m³	78,73
De 11 a 30m³	6,98
Acima de 30m³	9,33

Quadro 02 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS

LIGAÇÃO DE ÁGUA – VALOR (R\$)				
FORMA DE PAGAMENTO	1	2	3	4
	À VISTA	PGTOS.	PGTOS.	PGTOS.
Diâmetros para todas as categorias até 25mm	344,14	172,06	114,71	86,03
Total	344,14	344,14	344,14	344,14
OUTROS SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO				VALOR (R\$)
Desligamento				
Por solicitação do usuário				34,36
No cavalete por falta de pagamento				37,78
No cavalete por falta de pagamento, com lacre violado				94,65
Religação				
Por solicitação do usuário				34,36
Vistoria na instalação predial				
Por solicitação do usuário				39,97
Custo por mão de obra				
De encanador				19,21
De Auxiliar de encanador				12,81
Consumo de água por circo, parques, etc				
Custo fixo para consumo de até 15 dias				167,72
Custo fixo para consumo superior a 30 dias				252,79
Aferição de hidrômetro				
Por solicitação do usuário				34,36
Taxa de expediente				
Emissão de 2ª via de fatura de água				3,21
Emissão de comprovante de residência				3,21
Limpeza de fossas				
Perímetro Urbano e Chácaras				118,38
Fazendas				171,72
Deslocamento de cavalete e demais serviços				
Por solicitação do usuário				Conforme o material utilizado e o tempo de serviço
Valores a título de tarifa de esgoto				
Não há cobrança de tarifa de esgoto				